



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL PARA OS CURSOS A DISTÂNCIA DO IFMT
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

EDITAL Nº 067, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 034, DE 22 DE ABRIL DE 2014 DE TUTORES PRESENCIAIS

1. ABERTURA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU. de 09.04.2013, no uso de suas atribuições, no âmbito da Universidade aberta do Brasil – UAB/IFMT informa aos interessados a abertura de inscrições para o processo seletivo complementar ao Edital Nº 034, de 22 de abril de 2014 de **Tutores Presenciais** para atuarem junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil, nos cursos e Tecnologia em Sistemas para Internet conforme este edital.

2. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
01/08/2014	Publicação do Edital
04/08 a 07/08/2014 até as 23hs:59 min	Período de Inscrição
12/08/2014	Resultado Preliminar
13/08/2014 até as 23hs:59 min	Apresentação de Recurso
15/08/2014	Publicação do Resultado Final
A partir da segunda quinzena de agosto	Curso de Capacitação para Tutor

Obs: Os candidatos selecionados receberão um email com data, horário e local do curso de capacitação para tutor.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

A realização deste processo seletivo – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Universidade Aberta do Brasil -UAB/IFMT e regido por este edital.

3.1 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste edital.

3.2 O edital será divulgado e disponibilizado nos sítios do IFMT: <http://www.ifmt.edu.br>
e <http://ead.ifmt.edu.br>.

4. DOS POLOS ATENDIDOS PELOS TUTORES PRESENCIAIS

CURSO	POLO
Tecnologia em Sistemas para Internet	Barra do Bugres, Cuiabá, Guarantã do Norte, Juara, Juína, Lucas do Rio Verde, Nova Xavantina, Primavera do Leste, Ribeirão Cascalheira e Sapezal,.

5. DAS VAGAS

POLOS	TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET
Barra do Bugres	Cadastro Reserva
Cuiabá	Cadastro Reserva
Guarantã do Norte	1 Vaga
Juara	1 Vaga
Juína	2 Vagas
Lucas do Rio Verde	2 Vagas
Nova Xavantina	1 Vaga
Primavera do Leste	Cadastro Reserva
Pontes e Lacerda	Cadastro Reserva
Ribeirão Cascalheira	Cadastro Reserva
Sapezal	1 Vaga
São Félix do Araguaia	Cadastro Reserva
Sorriso	Cadastro Reserva

6. DA ATUAÇÃO

Tutor presencial

6.1. São atribuições do tutor presencial:

- a) Conhecer o projeto político pedagógico do curso e o material didático das disciplinas sob sua responsabilidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- b) Conhecer a estrutura de funcionamento do Polo de apoio presencial onde atua. Participar de atividades de capacitação e/ou avaliação dos tutores;
- c) Conhecer o cronograma de estudo e das avaliações e orientar os estudantes no desenvolvimento de suas atividades.
- d) Conhecer as ferramentas de interação e comunicação oferecidas, orientando os estudantes para o uso dessas ferramentas.
- e) Incentivar os estudantes a participarem das atividades propostas pelas disciplinas em que atuam, tanto as presenciais quanto as oferecidas na plataforma,
- f) Orientar os estudantes nas aulas práticas e trabalhos em grupo, conforme plano de disciplina.
- g) Orientar, através da prática, o estudante para a metodologia da educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem.
- h) Auxiliar o professor a familiarizar o estudante com o hábito da pesquisa bibliográfica, no sentido do aprofundamento e atualização dos conteúdos das disciplinas.
- i) Assistir o estudante, individualmente ou em grupo, visando orientá-lo para a construção de uma metodologia própria de estudo.
- j) Participar da aplicação das avaliações presenciais. Emitir relatório semanal à Coordenação de Tutoria do Curso.
- k) Manter-se em comunicação permanente com o Professor Pesquisador, bem como com o tutor a distância e a Coordenação de Polo, informando-os sobre o andamento da disciplina.
- l) Cumprir uma jornada de 20 horas semanais;
- m) Ter disponibilidade para atuar nos pólos nos finais de semana.

7. DA RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA

7.1 O tutor fará jus a uma bolsa, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) conforme Resolução/CD/FNDE nº 8 de 30 de abril de 2010; Resolução CD/FNDE Nº 26 de 5 de Junho de 2009 e Portaria Conjunta CAPES/CNPQ Nº 1 de 12 dezembro de 2007.

7.2 O tutor Presencial atenderá turmas de 25 a 50 alunos, em média. No caso de desistência/evasão de alunos, as turmas serão remanejadas e número de tutores reduzidos.

7.3 A bolsa não caracteriza vínculo empregatício com o IFMT/UAB ou com o ministério da Educação (MEC). O pagamento da bolsa será feito diretamente ao tutor, por meio de depósito bancário, em conta aberta pela CAPES, especificamente para este fim, conforme a Resolução FNDE Nº 44/2006, Art. 8º.

7.4 Os tutores não poderão acumular bolsas simultaneamente mesmo que venham a exercer tutoria em mais de uma turma ou município.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA**

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 A ficha de inscrição será preenchida eletronicamente no endereço <http://goo.gl/Nzacsl>.

8.2 Os documentos necessários para inscrição deverão ser **digitalizados** e **encaminhados** até o dia **07/08/2014 até as 23hs:59min horas**, exclusivamente, para o e-mail **selecao.uab.ifmt@gmail.com**.

Seguido das orientações:

a) Assunto: PROCESSO PARA SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL
EDITAL Nº 067, DE 01 DE AGOSTO DE 2014 COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 034, DE 22 DE ABRIL DE 2014 DE TUTORES PRESENCIAIS.

b) No corpo da mensagem

b.1 Nome completo por extenso

c) Anexo ao email, deverão constar os documentos digitalizados:

c.1 - Carteira de identidade e CPF, Título de Eleitor e Reservista (Masculino)

c.2 - Comprovante de experiência do celetista (cópia da CTPS- página inicial, qualificação e contrato de trabalho).

c.3 - Carteira de Registro em órgão de classe (quaisquer um deles, obrigatoriamente **com foto**).

c.4 - Comprovante de vínculo com o serviço público (**preferencialmente**).

c.5 - Comprovante de experiência mínima de um ano no magistério ou comprovante de pós-graduação ou de vínculo com programa de pós-graduação.

c.6 - Comprovante de participação em cursos e experiência profissional dos últimos três anos, constantes no *currículo lattes*.

c.7 - Diploma do curso de graduação;

c.8 - Diploma de curso de pós-graduação, ou comprovante que está cursando pós-graduação (*Lato* ou *Stricto Sensu*) e/ou comprovante de docência;

c.9 - *Currículo Lattes* documentado.

c.10 - Comprovante de residência constando (Conta de água, luz ou telefone fixo),

c.11 Comprovante de experiência em EaD quando for o caso.

Obs: O candidato selecionado deverá apresentar o original dos documentos pessoais e dos diplomas solicitados pela coordenação do curso.

9. DOS REQUISITOS.

Serão deferidas as inscrições dos profissionais que cumprirem todas as condições gerais e específicas descritas abaixo.

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado e ter na data da inscrição a idade mínima de 18 anos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- b) Preferencialmente ter vínculo com o serviço público federal, estadual ou municipal;
- c) Ter no mínimo um ano de experiência comprovada no magistério do Ensino Básico ou Superior, ou formação de pós-graduação ou estar vinculado a programa de pós-graduação em atendimento ao estabelecido na Resolução/CD/FND Nº 08, de 30 de abril de 2010.
- d) Não ser estudante ou bolsista de cursos ofertado pela UAB.
- e) Possuir conhecimentos básicos de informática (Internet, planilhas eletrônicas, editor de texto)
- f) Residir no município Polo o qual o candidato se inscreveu.

10. DA SELEÇÃO.

A seleção dos tutores Presenciais será realizada por uma banca designada pela Coordenação do Programa UAB.

10.1 Etapas de análise para a seleção dos candidatos:

- a) Os documentos citados no **Ítem 8.2**, o candidato que, no encerramento da sua inscrição deixou de enviá-los será, automaticamente desclassificado.
- b) **Comprovação da residência.** *(Caso o comprovante de residência não conste o nome do candidato, este deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel legitimando a sua residência).*
- c) Tempo de serviço: (declaração da instituição que está vinculado, outra forma de comprovação não será considerada).
- d) Para Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado os pontos não são cumulativos, considera-se apenas o maior.
- e) As informações contidas no **Currículo O Currículo Lattes** serão verificadas com os documentos enviados no e-mail **selecao.uab.ifmt@gmail.com** para a contagem dos pontos.
- f) Preferencialmente ter formação na área do curso.
- g) Ocorrendo empate na pontuação:
 - g.1 Será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art.27, parágrafo único, da Lei nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003.
 - g.2 Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item acima e na persistência do empate, o desempate dar-se-á pelos quesitos: maior número de pontos obtidos, experiência em EaD, maior titulação e idade.
- h) O candidato selecionado que não apresentar os originais dos documentos será desclassificado
- i) Na análise de documentos e Títulos serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem), de acordo com a comprovação dos documentos.
- j) O candidato que for atribuído 0 (zero) pontos será desclassificado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Segue o Quadro de Pontuação:

:

1. Doutorado	15 (quinze) pontos
2. Mestrado	10 (dez) pontos
3. Especialização	05 (cinco) pontos
4. Graduação	03 (três) pontos
5. Certificado de curso:	
- maior ou igual a 180 horas	03 (três) pontos até o limite de 06 (seis)
- maior ou igual a 80 horas	02 (dois) pontos até o limite de 04 (quatro)
- maior ou igual a 40 horas	01 (um) ponto até o limite de 03 (três)
6. Tempo de atuação na educação a Distância – Docência ou tutoria	02 (dois) pontos por ano até o limite de 10 (dez)
7. Tempo de atuação na Educação Básica ou Superior	02 (dois) pontos por ano até o limite de 08 (oito)
8. Tempo de atuação no serviço público	02 (dois) pontos por ano até o limite de 12 (doze)
9. Tempo de atuação no IFMT	02 (dois) pontos por ano até o limite de 18 (dezoito)
10. Publicações Técnico-científicas	02 (dois) pontos por publicação até o limite de 08 (oito)
11. Publicação em periódicos ou eventos na área (últimos 3 anos)	02 (dois) pontos por publicação até o limite de 08 (oito)
12. Organização de livro na área de educação	02 (dois) pontos por livro até o limite de 08 (oito)

Obs: Para Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado os pontos não são cumulativos, considera-se apenas o maior.

11. DO RECURSO

Caberá ao candidato, recurso a **não** concordância com a pontuação atribuída nesta seleção.

11.1 O recurso deve ser interposto à UAB/IFMT, exclusivamente pelo email selecao.uab.ifmt@gmail.com. de acordo com o anexo neste edital no dia **13/08/2014**, até as **23hs 59min.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Nele deverá conter:

- a) Nome e o número do CPF do candidato;
- b) Fundamento pelo qual o recurso é interposto.

11.2 Os recursos que não estiverem de acordo com o acima disposto ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

12. DO RESULTADO.

12.1 O *Resultado Preliminar* será publicado no dia **12/08/2014**, nos sítios institucionais <http://www.ifmt.edu.br> e <http://ead.ifmt.edu.br> em lista única com o nome dos candidatos *Aprovados e Classificados*.

12.2 O cadastro reserva será feito com base na ordem de classificação dos candidatos

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da UAB/IFMT.

12.3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia **15/08/2014** nos sítios institucionais <http://www.ifmt.edu.br> e <http://ead.ifmt.edu.br>.

13. VALIDADE DO EDITAL

O presente edital, para fins de seleção de tutores presenciais, terá validade por 01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resultado, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a interesse da instituição.

14. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

14.1 A coordenação do curso enviará por email aos candidatos selecionados a **Ficha de Cadastramento/ Termo de Compromisso do Bolsista** .

14.2 Após preenchidas e assinadas as fichas, as mesmas deverão ser reenviadas à coordenação do curso para efetuar o processo de vinculação no sistema de bolsa UAB.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA**

15. DA CAPACITAÇÃO

15.1 O curso de capacitação de tutores Presenciais do curso de Tecnologia em sistemas para Internet e Licenciatura em química será realizado *on-line*, pela coordenação do curso de Tecnologia em sistemas para Internet a partir da segunda quinzena de agosto.

15.2 Os candidatos selecionados serão comunicados através de email pela a coordenação do curso a participar da capacitação.

15.3 A não participação durante a realização da referida capacitação, implicará na desclassificação do candidato e a convocação do próximo classificado da lista de classificados.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implica aceitação das normas e condições fixadas neste edital.

16.1 UAB/ IFMT reserva-se o direito de substituir os tutores presenciais, no momento em que houver necessidade ou as circunstâncias justificarem essa necessidade;

16.2 O não pronunciamento dos candidatos convocados, no prazo estabelecido para esse fim, facultará a UAB/ IFMT a exclusão deste processo seletivo implicará na a convocação do próximo classificado da lista de classificados.

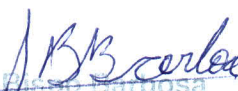
16.3 A UAB/ IFMT reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar este processo seletivo por motivo de força maior ou por número insatisfatório de candidatos inscritos, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição;

16.4 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial e eletrônico, como também números telefônicos, durante o processo de seleção. A UAB/ IFMT não se responsabilizará por eventuais prejuízos em decorrência de informações incorretas, desatualizadas fornecidas pelo candidato;

16.5 A responsabilidade de acompanhamento da publicação das etapas constantes neste edital é de inteira responsabilidade do candidato;

16.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo UAB/IFMT.

18. ANEXO I - RECURSO


José Elcio Cardoso
Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Pres. Federal nº 7.500/2013

Cuiabá, 01 de Agosto de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ANEXO I- RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO EDITAL Nº.067/2014 publicado no dia, realizado para o cargo de no ensino a distância realizada pela coordenação UAB/DEaD/PROEN/ IFMT.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., participei do edital para concorrer a uma vaga como bolsista para desenvolver atividades na UAB/IFMT para o curso de, apresento recurso junto a comissão designada para a avaliação dos documentos contra decisão do resultado.

A decisão objeto de contestação é.....
.....
.....
.....

..... (explicitar a decisão que está contestando). Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:
.....
.....

Cuiabá,.....de.....de 2014.

.....
Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../.....2014.